



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.109/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

Referente: Indicação nº 290/2024
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2150/2024	02/09/2024 09:46:22	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 290/2024, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio do Ofício SMELC nº0486/2024 e do Fundo Social de Solidariedade por meio de Memorando FSSC nº170/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 24 de Junho de 2024

OFÍCIO SMELC. N.º 0486/ 2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Leonilda Fernandes Giron

Assunto: indicação nº 290/2024 – 4ª Sessão - memorando de nº 2.000/2024

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 290/2024 do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, informamos que a Concessão Administrativa de Uso dos Quiosques edificados pela Municipalidade no Boulevard Vereador Manoel Nicolau Ales- Mané Buique é de responsabilidade do Fundo Social de Solidariedade, conforme Lei de nº 1.478 de 23 de março de 2.012 e Lei de nº 1.738 de 19 de março de 2.019. Quanto a revitalização do espaço, no momento não temos dotação orçamentária.

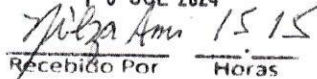
Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 JUL 2024


Recebido Por 15 15
Horas



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, 08 de agosto de 2024.

MEMORANDO FSSC Nº 170/2024 - FSSC

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referência: Resposta à indicação nº 290/2024

Em atenção ao memorando nº 3.312/2024 – DTL/SMG e ao ofício SMELC nº 0486/2024, gostaríamos de informar que o Fundo Social de Solidariedade possui um projeto para a adequação do espaço em questão. No entanto, no momento, não dispomos de verba suficiente para a execução das melhorias necessárias.

Estamos trabalhando na elaboração de um plano que está previsto à implantado no próximo ano de exercício (2025), para o qual será essencial fazer uma reserva orçamentária adequada. Nosso objetivo é utilizar o espaço para a instalação de uma loja de artesanato do Fundo Social, uma base da Guarda Civil Municipal (GCM) e um ponto de informação ao turista.

Essas iniciativas dependem de projetos detalhados e orçamentos específicos para serem viabilizadas. Seguimos à disposição para maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,



Guilherme Gonçalves Dias
Gestor
Fundo Social de Solidariedade
Prefeitura de Cajamar

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 08/08/24
às 11 h 25



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 290 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar obras de reforma e revitalização do Boulevard Mané Buíque, em Jordanésia, assim como a abertura dos "quiosques" que foram construídos no local, mas nunca foram utilizados.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de se realizar a manutenção e revitalização deste espaço de lazer e recreação tão utilizado pelos vereadores da Vila das Américas, Vila Mariotti e Vila União, assim como encontrar um destino de útil para os quiosques construídos no local para que possam ser utilizados por moradores e comerciantes da cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de Março de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14 h/5
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE. 10.910

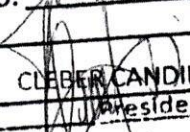

TARCISIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
755/2024

DATA / HORA
20/03/2024 16:04:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27/ março /2024
Despacho: Tarcisio Carvalho - J.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente